

**PORTARIA/GP/MLC Nº 391/2026**

*Designa o gestor da parceria do qual trata a Lei nº 13.019/2014.*

**ITAMAR BILIBIO**, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº 064/2026, cujo objeto é a celebração de Termo de Fomento destinado ao apoio financeiro para custeio da participação das internadas mirim e juvenil do Centro de Tradições Gaúchas Recanto da Laguna - CTG/RL no 35º Festival Sul-Mato-Grossense de Folclore e Tradição Gaúcha - FEGAMS, a ser realizado entre os dias 17 e 19 de julho de 2026, no Município de Amambai/MS; e

Considerando que é indispensável a designação do respectivo gestor para a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 35, inciso V, alínea "g" da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o(a) Senhor(a) **MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA**, matrícula nº 101, como gestor(a) da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Laguna Carapã/MS e o Centro de Tradições Gaúchas Recanto da Laguna - CTG/RL, com poderes de controle e fiscalização.

Parágrafo único - nas hipóteses de ausência ou impedimento do(a) servidor(a) de que trata o caput deste artigo, assumirá como suplente o(a) Senhor(a) **ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE**, matrícula nº 367, com os mesmos poderes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 02 de julho de 2026.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS